Ata da 2ª (segunda) Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte realizada aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três as 10 (dez horas) horas na Sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fez-se presente os integrantes desta comissão: **Marcelo de Medeiros Dantas** (Presidente), **Clésio Nelson Dantas** (Relator) e **José Lúcio Silva** (Membro). A reunião iniciou com o debate referente ao **PROJETO DE LEI N° 006/2023 –** DE AUTORIA DO EDIL **MARCELO DE MEDEIROS DANTAS,** QUE “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO A CAMPANHA MARÇO LILÁS, DEDICADO A CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE COLO DE

ÚTERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e aos Projetos de Decreto Legislativo **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2023 –** DE AUTORIA DO EDIL **JOSÉ EVANGELISTA DE ARRUDA DANTAS,** QUE “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR JOÃO MARIA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2023 -** DE AUTORIA DA EDIL **MARLI DE MEDEIROS DANTAS,** QUE “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE AO SENHOR JOSEAN DANTAS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2023 -** DE AUTORIA DA EDIL **MARLI DE MEDEIROS DANTAS,** QUE “CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “DONA DESINHA” A SENHORA ROGÉRIA LAYANNE

CALDAS DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os vereadores presentes debateram os projetos em pauta na 3ª ( terceira), reunião ordinária do primeiro período legislativo. Os membros analisaram os citados projetos, aonde chegaram à conclusão que os mesmos respeitam a legislação constitucional e infraconstitucional, e que atende todos os requisitos do regimento interno e a técnica legislativa, portanto todos são favoráveis aos pareceres. O Presidente devolve os projetos para discussão e debate em plenário. Não havendo mais nada a ser discutido o senhor Presidente encerrou juntamente com os membros da comissão a reunião. Eu, Clésio Nelson Dantas, Relator desta Comissão lavrei-a no dia 10 de Março de 2023.

Marcelo de Medeiros Dantas Presidente

Clésio Nelson Dantas Relator

José Lúcio Silva Membro